



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Considerando a justificativa esboçada pelo setor de administração desta Câmara de Vereadores, em sua comunicação.

RESOLVO:

I - Autorizar a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Pombos, promover a Dispensa 009/2024, com a finalidade de escolher a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, para a Prestação de serviço de monitoramento eletrônico vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana, através de sistema de alarme eletrônico próprio do CONTRATANTE ou da CONTRATADA (em comodato) instalado pela CONTRATADA no estabelecimento do CONTRATANTE e de uma estação monitora (a Central de Monitoramento) instalada no estabelecimento da CONTRATADA, a fim de identificar pelo sistema eletrônico invasões no estabelecimento(s) monitorado(s). Atender quando houver solicitação por parte da contratante, para habilitação ou desabilita usuário na programação, senha de acesso, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sendo observados e respeitados os trâmites e ritos procedimentais concernentes às contratações públicas, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/21, de interesse da Câmara Municipal de Pombos, conforme Termo de Referência.

II – Recomendar aos membros da Comissão de Contratações, a estrita observância no tocante à formalização do processo;

III – Proceda-se a autuação na forma da Lei;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Pombos, em 07 de Março de 2024.

José Aglailson Lino
Presidente da Câmara de Vereadores